



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b>Nº. 103/2025</b>	
-----------	--	--

**AUTORIA DO VEREADOR: MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK (MDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Zé Teixeira, Deputado Estadual, com cópia para o Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal a seguinte indicação, onde solicita.

**Indica:** solicita uma emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de contribuir com a aquisição de placas solares para a construção de uma usina fotovoltaica no município de Batayporã-MS.

**Justificativa:** A presente indicação tem como finalidade fortalecer uma iniciativa que visa reduzir ou até mesmo eliminar a cobrança da taxa de iluminação publica nas residências da população de Bataypora. Por meio da implantação de uma usina de energia solar, poderemos gerar parte da energia utilizada pela rede de iluminação publica, diminuindo custos para a Prefeitura e, principalmente, aliviando o bolso do cidadão. Com o investimento em placas solares, damos um passo importante rumo a um modelo mais sustentável, econômico e justo, aproveitando a abundância de sol em nossa região para gerar energia limpa e renovável. Além da economia gerada a longo prazo, essa ação contribui com o meio ambiente e pode ser ampliada futuramente, beneficiando ainda mais moradores.

Certo da atenção e do compromisso de Vossa Excelênciia com o desenvolvimento de nosso município, solicitamos apoio a esta importante iniciativa que une economia, sustentabilidade e justiça social.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 14 de julho de 2025.

**Máximo Carlos Guimarães Jelezhak**  
**Vereador**